



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)

GRUPO FROZZA

PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019

DE LONDRINA/PR PARA CONCÓRDIA/SC, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	FINALIDADE DO RMA	4
3.	BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO	4
4.	ANÁLISES REALIZADAS	6
4.1.	WILSON FROZZA	7
4.1.1.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
4.1.1.1.	ATIVO CIRCULANTE.....	7
4.1.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	8
4.1.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,05).....	8
4.1.2.2.	LIQUIDEZ SECA (0,05).....	8
4.1.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,69).....	9
4.1.3.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (144%)	9
4.1.4.	RESULTADOS	10
4.1.4.1.	RECEITA BRUTA	10
4.1.4.2.	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	10
4.1.4.3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10
4.1.4.4.	MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA	11
4.2.	WILSON FROZZA JUNIOR.....	12
4.2.1.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
4.2.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	13
4.2.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,50).....	13
4.2.2.2.	LIQUIDEZ SECA (0,50).....	14
4.2.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,60).....	14
4.2.2.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (152%)	15
4.2.3.	RESULTADOS	15
4.2.3.1.	RECEITA BRUTA	15
4.2.3.2.	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	15
4.2.3.3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	15
4.2.3.4.	MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA	16
4.3.	CHEILA HELENA FROZZA.....	17



4.3.1.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
4.3.1.1.	ATIVO CIRCULANTE.....	17
4.3.1.2.	PASSIVO CIRCULANTE	17
4.3.1.3.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	17
4.3.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	19
4.3.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (54,62).....	19
4.3.2.2.	LIQUIDEZ SECA (54,62).....	19
4.3.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (54,62).....	19
4.3.2.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (2%)	20
5.	PESSOAL	21
6.	DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS.....	22
7.	ACONTECIMENTOS RELEVANTE NO MÊS ANALISADO.....	22
8.	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO.....	22
9.	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS	23
10.	CONCLUSÃO	25
11.	DOS REQUERIMENTOS FINAIS.....	26
12.	CALENDÁRIO PROCESSUAL	27



1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FROZZA, em recuperação judicial (processo nº 5009267-34.2025.8.24.0019), composto pelos seguintes integrantes: **WILSON FROZZA** (CPF nº 636.223.869-91), **WILSON FROZZA JUNIOR** (CPF nº 100.930.149-70) e **CHEILA HELENA FROZZA** (CPF nº 086.884.829-85).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de novembro de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelos produtores rurais em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos dos Recuperandos. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e sigilosos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

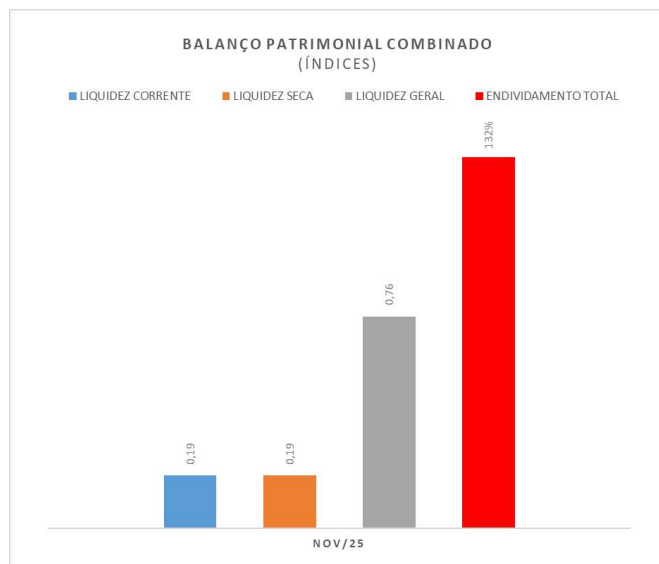
3. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

6. A gestão dos Recuperandos não elaborou as Demonstrações Combinadas, aqui, elaborado pelo AJ gerencialmente, com o intuito meramente informativo. Resumidamente, as demonstrações combinariam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas. **O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações**, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.

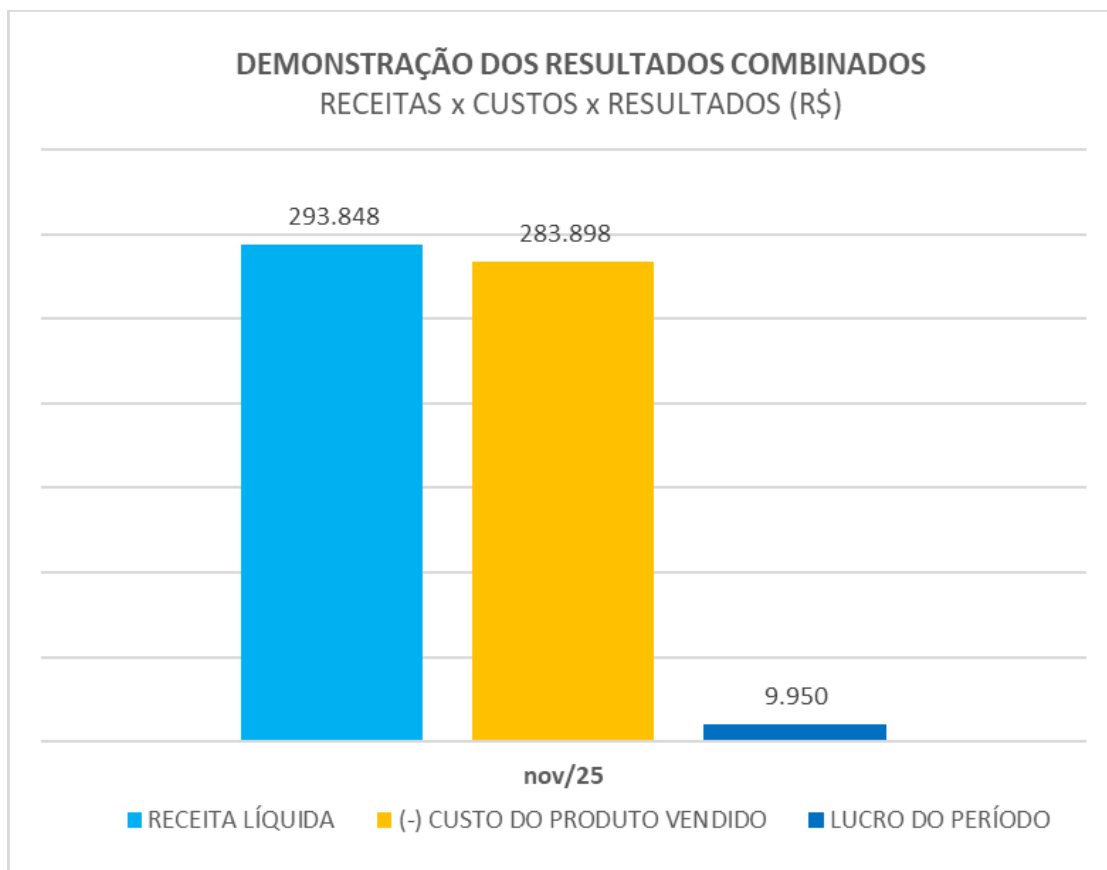


GRUPO FROZZA BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO (R\$) nov/25				
	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JUNIOR	CHEILA HELENA FROZZA	TOTAL DOS BALANÇOS COMBINADOS
ATIVO CIRCULANTE	364.549	605.365	551.782	1.521.695
CAIXA	38.476	279.115	551.782	869.373
BANCOS CONTA MOVIMENTO	205.695	(43.305)	-	162.390
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.378	369.554	-	489.931
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.350.818	191.000	-	4.541.818
IMOBILIZADO	4.350.818	191.000	-	4.541.818
TOTAL DO ATIVO	4.715.367	796.365	551.782	6.063.513
PASSIVO CIRCULANTE	6.805.347	1.211.584	10.102	8.027.032
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.805.347	1.202.587	-	8.007.933
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-	8.997	-	8.997
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	-	10.102	10.102
TOTAL DO PASSIVO	6.805.347	1.211.584	10.102	8.027.032
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.089.980)	(415.219)	541.680	(1.963.519)
CAPITAL SOCIAL	-	-	50.000	50.000
RESERVA DE LUCROS	-	-	900.023	900.023
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.022.722)	(464.709)	(436.060)	(2.923.491)
RESULTADO DO PERÍODO	(67.258)	49.490	27.718	9.950
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.715.367	796.365	551.782	6.063.513

Fonte: Demonstrativos individualizados disponibilizados pelos Recuperandos.



GRUPO FROZZA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS COMBINADOS (R\$) nov/25				
	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JUNIOR	CHEILA HELENA FROZZA	TOTAL DOS RESULTADOS COMBINADOS
RECEITA BRUTA	211.527	54.604	27.718	293.848
RECEITA LÍQUIDA	211.527	54.604	27.718	293.848
(-) CPV	278.785	5.113	-	283.898
LUCRO BRUTO	(67.258)	49.490	27.718	9.950
RESULTADO OPERACIONAL	(67.258)	49.490	27.718	9.950
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(67.258)	49.490	27.718	9.950
RESULTADO DO PERÍODO	(67.258)	49.490	27.718	9.950
MARGEM BRUTA	-31,8%	91%	100,0%	3,4%
MARGEM OPERACIONAL	-31,8%	91%	100,0%	3,4%
MARGEM LÍQUIDA	-31,8%	91%	100,0%	3,4%



4. ANÁLISES REALIZADAS

- Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises no mês de novembro de 2025, estão assinados pelos produtores rurais e pela contadora Camila Scheis Zenatta CRC-SC: 038061/O-0, e foram elaborados unilateralmente, sendo de



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

ORGANOGRAMA DO GRUPO FROZZA

WILSON FROZZA

CNPJ: 636.223.869-91
Capital Social R\$ 50 mil

WILSON FROZZA JUNIOR

CNPJ: 61.386.805/0001-00
Capital Social R\$ 50 mil

CHEILA HELENA FROZZA

CNPJ: 57.554.183/0001-04
Capital Social R\$ 50 mil

8. O Capital Social de R\$ 50 mil de cada um dos três produtores rurais, totalmente subscrito e integralizado na inscrição de empresário, não consta contabilizado nas demonstrações contábeis individualizadas apresentadas.

4.1. WILSON FROZZA

9. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza** no mês de novembro de 2025, comparado com outubro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

10. Caixa: o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período diminuiu -67% (R\$ 67 mil) quando comparado com o mês imediatamente anterior.
11. Estoques e/ou Imobilizado: É entendimento desta Administração Judicial que as melhores práticas contábeis devem observar o RIR/2018 – art. 138, que determina que os semoventes sejam declarados com espécie, quantidade e valor de aquisição. Além disso, a IN RFB 2.065/2022 (art. 143) reforça a obrigatoriedade da discriminação e o critério de valor (custo histórico). Por fim, quando da escrituração contábil regular (NBC TG 29) os ativos biológicos (gado leiteiro e suínos para abate) devem ser mensurados pelo valor justo menos as despesas estimadas para venda).



WILSON FROZZA		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	431.807	364.549
CAIXA	105.735	38.476
BANCOS CONTA MOVIMENTO	205.695	205.695
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.378	120.378
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.350.818	4.350.818
IMOBILIZADO	4.350.818	4.350.818
TOTAL DO ATIVO	4.782.625	4.715.367
PASSIVO CIRCULANTE	6.805.347	6.805.347
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.805.347	6.805.347
TOTAL DO PASSIVO	6.805.347	6.805.347
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.022.722)	(2.089.980)
CAPITAL SOCIAL	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.114.844)	(2.022.722)
RESULTADO DO PERÍODO	92.122	(67.258)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.782.625	4.715.367

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.1.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.1.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,05)

12. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
13. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
14. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,05.

4.1.2.2. LIQUIDEZ SECA (0,05)

15. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado

excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

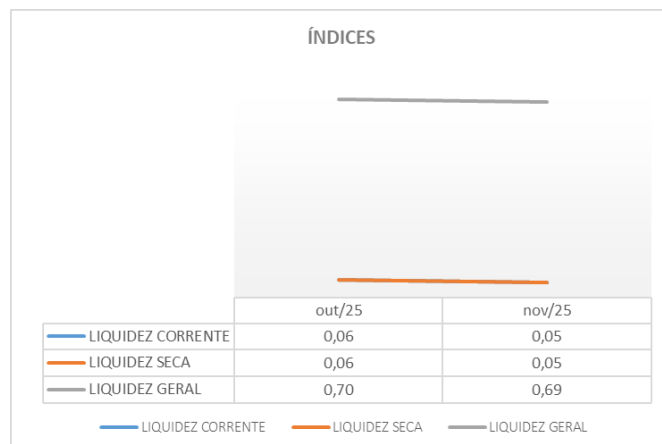
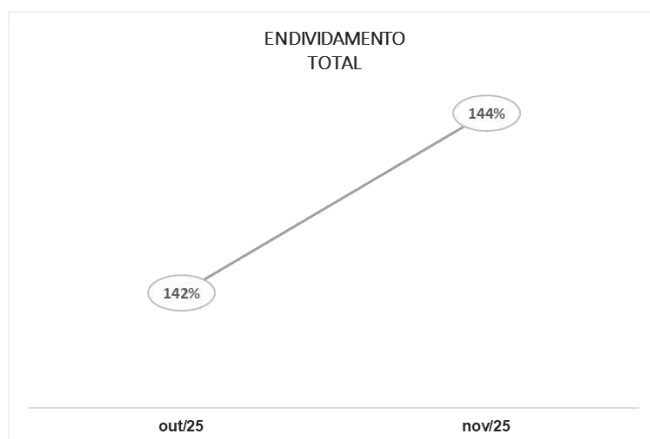
16. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
17. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,05.

4.1.2.3. LIQUIDEZ GERAL (0,69)

18. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
19. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
20. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,69.

4.1.3. ENDIVIDAMENTO TOTAL (144%)

21. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
22. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
23. O endividamento total do recuperando referente a novembro foi de 144%.



4.1.4. RESULTADOS

4.1.4.1. RECEITA BRUTA

24. Receita da Atividade Rural: decresceu -15% (R\$ 38 mil) no período sob análise, onde aproximadamente **90% (R\$ 191 mil) é proveniente a venda de leite** e os outros 10% (R\$ 20 mil) referem-se a venda de suínos.

4.1.4.2. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

25. Despesas de Custeio e Investimento: essas oscilaram bastante, variando entre R\$ 157 mil no mês de outubro para atuais R\$ 278 mil (aumento de 78% o equivalente a R\$ 122 mil) em novembro de 2025. E são compostas pelas rubricas:
- Despesas de custeio agricultura: (R\$ 71 mil/out e R\$ 116 mil/nov)
 - Despesas de custeio pecuária (bovinos e suínos – alimentação e medicamentos): R\$ 70 mil/out e R\$ 145 mil/nov
 - Despesas com máquinas e equipamentos
 - Despesas em geral (material de expediente e manutenção de instalações)
 - Despesas com investimento (agrícola e pecuário)

4.1.4.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

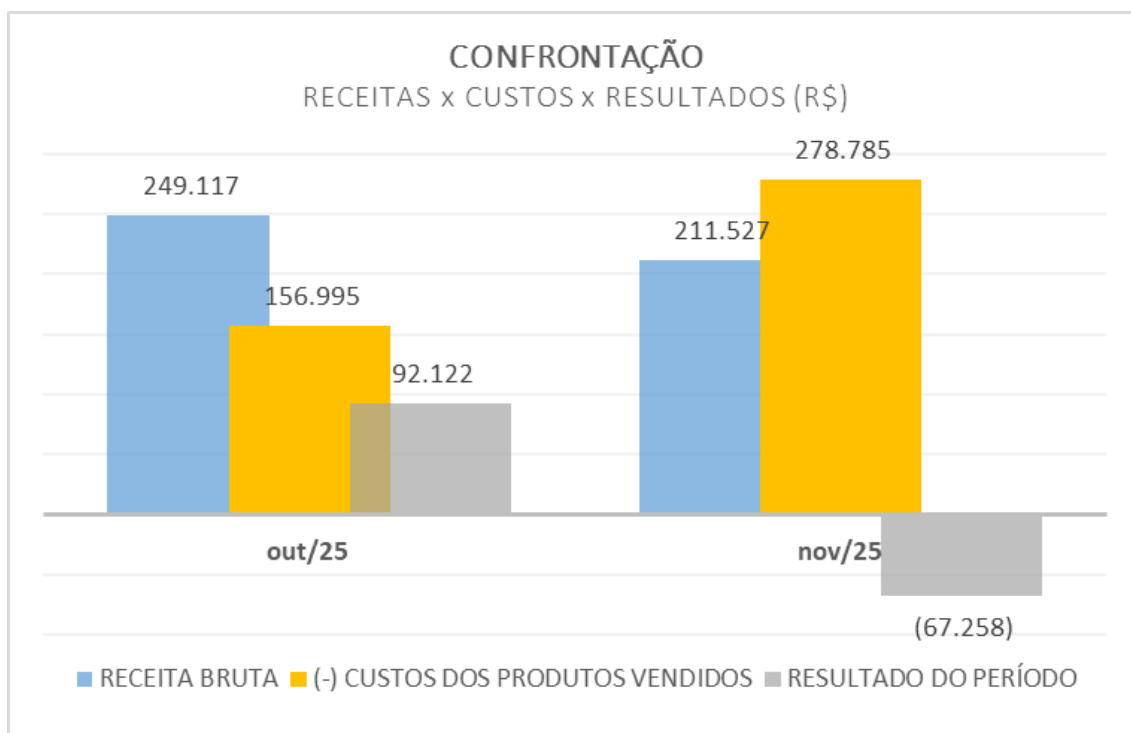
26. **RESULTADO DO EXERCÍCIO**. Passando pelo lucro de R\$ 92 mil em outubro para o atual prejuízo de - R\$ 67 mil contabilizado ao final do mês de novembro de 2025:



WILSON FROZZA		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	249.117	211.527
RECEITA LÍQUIDA	249.117	211.527
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	156.995	278.785
LUCRO BRUTO	92.122	(67.258)
RESULTADO OPERACIONAL	92.122	(67.258)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	92.122	(67.258)
RESULTADO DO PERÍODO	92.122	(67.258)
MARGEM BRUTA	37,0%	-31,8%
MARGEM OPERACIONAL	37,0%	-31,8%
MARGEM LÍQUIDA	37,0%	-31,8%

4.1.4.4. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

27. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida retida após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.
28. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro obtido a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência no gerenciamento das operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
29. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida retida como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global na geração de lucro em relação ao total de receitas.



4.2. WILSON FROZZA JUNIOR

30. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza Junior** no mês de novembro de 2025, comparado com outubro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

31. Caixa o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período aumentou R\$ 49 mil (22%) quando comparado com o mês imediatamente anterior.



WILSON FROZZA JUNIOR BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	555.874	605.365
CAIXA	229.625	279.115
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(43.305)	(43.305)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	369.554	369.554
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.000	191.000
IMOBILIZADO	191.000	191.000
TOTAL DO ATIVO	746.874	796.365
PASSIVO CIRCULANTE	1.211.584	1.211.584
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.202.587	1.202.587
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.997	8.997
TOTAL DO PASSIVO	1.211.584	1.211.584
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(464.709)	(415.219)
CAPITAL SOCIAL	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(519.554)	(464.709)
RESULTADO DO PERÍODO	54.845	49.490
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.874	796.365

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/25	nov/25
LIQUIDEZ CORRENTE	0,46	0,50
LIQUIDEZ SECA	0,46	0,50
LIQUIDEZ GERAL	0,62	0,66
ENDIVIDAMENTO TOTAL	162%	152%

4.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,50)

32. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.

33. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
34. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,50.

4.2.2.2. LIQUIDEZ SECA (0,50)

35. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
36. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
37. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,50.

4.2.2.3. LIQUIDEZ GERAL (0,60)

38. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
39. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
40. O índice do Recuperando referente a novembro foi de 0,66.



4.2.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (152%)

41. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
42. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
43. O endividamento total do recuperando referente a novembro foi de 152%.

4.2.3. RESULTADOS

4.2.3.1. RECEITA BRUTA

44. Receita da Atividade Rural: oscilou em -11% (R\$ 6,6 mil) entre os meses de outubro e novembro de 2025, proveniente **exclusivamente da venda de leite** na proporção de 28,57% aplicados ao valor mensal da receita da venda de leite do produtor rural Wilson Frozza.

4.2.3.2. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

45. Esse decresceu -21% (R\$ 1,3 mil) no período, e no mês de novembro de 2025 exclusivamente oriundo da Despesas com leite.

4.2.3.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

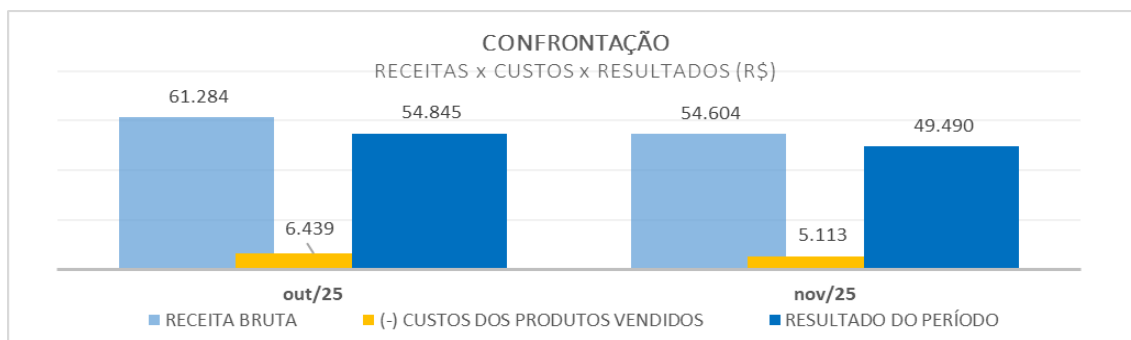
46. **RESULTADO DO EXERCÍCIO**. Variado -10% (R\$ 5,3 mil) no intervalo, terminando mais uma vez positivo ao final de outro mês.

WILSON FROZZA JUNIOR
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)

	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	61.284	54.604
RECEITA LÍQUIDA	61.284	54.604
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.439	5.113
LUCRO BRUTO	54.845	49.490
RESULTADO OPERACIONAL	54.845	49.490
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	54.845	49.490
RESULTADO DO PERÍODO	54.845	49.490
MARGEM BRUTA	89%	91%
MARGEM OPERACIONAL	89%	91%
MARGEM LÍQUIDA	89%	91%

4.2.3.4. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

47. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida retida após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.
48. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro obtido a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência no gerenciamento das operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
49. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida retida como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global na geração de lucro em relação ao total de receitas.



4.3. CHEILA HELENA FROZZA

50. Nossa análise da Recuperanda e produtora rural **Cheila Helena Frozza** no mês de novembro de 2025, comparado com outubro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados.
51. Os saldos patrimoniais contabilizados vêm se mantendo estáticos, desde o mês de agosto, passando por setembro até o mês de outubro de 2025.

4.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

52. Caixa: o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período saltou de um saldo negativo de - R\$ 22 mil no mês de outubro para significativos R\$ 552 mil no mês seguinte de novembro de 2025.
53. Aplicações Financeiras: possuía saldo de R\$ 36 mil e esse foi integralmente ZERADO.

4.3.1.2. PASSIVO CIRCULANTE

54. Empréstimos e Financiamentos: que registrava saldo de R\$ 2,1 milhões no período imediatamente anterior foi totalmente ZERADO no presente mês.

4.3.1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

55. Capital Social: agora contabiliza saldo de R\$ 50 mil no mês de novembro de 2025.
56. Reserva de Lucros: rubrica que surgiu no presente mês e registra saldo de R\$ 900 mil.
57. Prejuízos Acumulados: registrava saldo de -R\$ 2,1 milhões e no presente mês de novembro de 2025 passou para apenas -R\$ 436 mil.

ATIVOS E PASSIVOS TOTAIS

58. Esses variaram expressivos 2617% o equivalente a um acréscimo de R\$ 531 mil do mês de outubro para novembro de 2025, sem nenhum esclarecimento adicional prestado por parte da gestão da Recuperanda.



CHEILA HELENA FROZZA		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	20.308	551.782
CAIXA	(21.891)	551.782
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.047	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.152	-
TOTAL DO ATIVO	20.308	551.782
PASSIVO CIRCULANTE	2.180.202	10.102
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.180.202	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	10.102
TOTAL DO PASSIVO	2.180.202	10.102
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.159.894)	541.680
CAPITAL SOCIAL	-	50.000
RESERVA DE LUCROS	-	900.023
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.188.996)	(436.060)
RESULTADO DO PERÍODO	29.102	27.718
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.308	551.782

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

MÊS/ANO	out/25	nov/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
LIQUIDEZ CORRENTE	0,01	54,62
LIQUIDEZ SECA	0,01	54,62
LIQUIDEZ GERAL	0,01	54,62
ENDIVIDAMENTO TOTAL	10736%	2%

4.3.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.3.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (54,62)

59. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
60. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
61. O índice da Recuperanda referente a novembro foi de 54,62.

4.3.2.2. LIQUIDEZ SECA (54,62)

62. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
63. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
64. O índice da Recuperanda referente a novembro foi de 54,62.

4.3.2.3. LIQUIDEZ GERAL (54,62)

65. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).



66. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
67. O índice da Recuperanda referente a novembro foi de 54,62.

4.3.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (2%)

68. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
69. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
70. O endividamento total da recuperanda referente a novembro foi de 2%.

4.3.2.5. RECEITA BRUTA

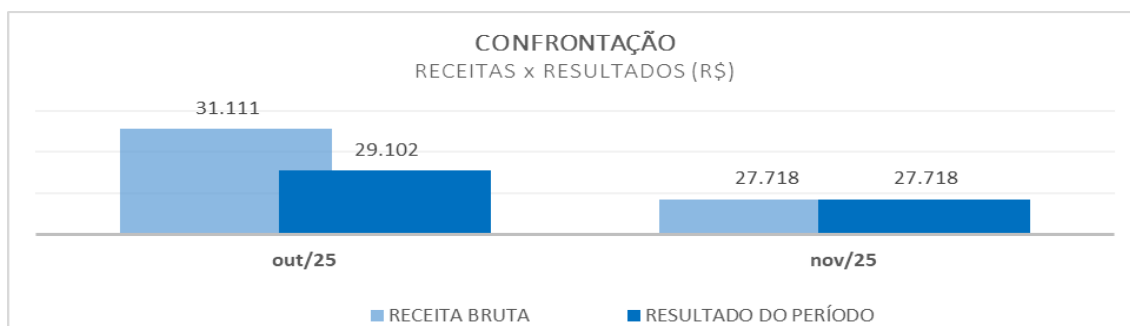
71. Venda de Mercadorias: oscilou no período analisado, decrescendo -11% (R\$ 3,3 mil) e se tratando **exclusivamente da Venda de Leite da propriedade rural Linha Santo Antônio**. Divergindo do relatório assinado pela Recuperanda e contadora apresentado sob o título “Consolidação de Receitas e Despesas” que informou receitas de R\$ 21.152,65 e despesas de -R\$ 27.878,50 contra o balancete do mês de novembro de 2025 que consta apenas receitas de R\$ 27.717,53.

4.3.2.6. RESULTADO DO EXERCÍCIO

72. Variado -R\$ 1,3 mil (5%) no período sob análise, contabilizando lucro de R\$ 29 mil/outubro e R\$ 27,7 mil no mês de novembro de 2025.

CHEILA HELENA FROZZA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)

	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	31.111	27.718
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.009)	-
RECEITA LÍQUIDA	29.102	27.718
LUCRO BRUTO	29.102	27.718
RESULTADO OPERACIONAL	29.102	27.718
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	29.102	27.718
RESULTADO DO PERÍODO	29.102	27.718
MARGEM BRUTA	100%	100%
MARGEM OPERACIONAL	94%	100%
MARGEM LÍQUIDA	100%	100%

**5. PESSOAL****• CLT:**

73. O produtor rural Wilson Frozza informou manter atividades realizadas em conjunto com os filhos, todas exercidas nas propriedades rurais de sua titularidade. Nessa condição, utilizando mão de obra de empregados formalmente registrados em nome do seu filho Wilson Frozza Junior, os quais atendem, indistintamente, às necessidades das atividades desempenhadas por todos os requerentes na referida fazenda e demais terras rurais onde a atividade também é praticada.

74. No período sob análise, não se registraram admissões nem rescisões trabalhistas.

- PJ:

75. A gestão dos produtores rurais não enviou informações para o período sob análise.

6. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

76. Informa-se que não houve qualquer atualização quanto aos bens já declarados essenciais, tampouco foi formulado novo pedido de reconhecimento de essencialidade em relação a outros ativos. Registra-se, ainda, que permanece pendente apenas o julgamento do Agravo de Instrumento n.º 5099200-75.2025.8.24.0000, interposto pelo credor fiduciário. Até o presente momento, o e. TJSC ainda não proferiu deliberação sobre o referido recurso.

7. ACONTECIMENTOS RELEVANTE NO MÊS ANALISADO

77. Conforme informações repassadas pelo Grupo Recuperando acerca dos acontecimentos relevantes do mês de novembro, registra-se que o período foi marcado por acentuada dificuldade operacional e econômica, sobretudo em razão da queda contínua e significativa do preço do leite, circunstância que vem impactando diretamente o resultado da atividade e gerando preocupação quanto à manutenção do equilíbrio do planejamento produtivo-financeiro. Ademais, foi reportada ocorrência pontual de prejuízo relevante decorrente de falha operacional atribuída a funcionário, com descarte de mais de quatro mil litros de leite, perda expressiva tanto em termos financeiros quanto pelos reflexos no planejamento de produção.

78. No mesmo período, o Grupo informou que houve desempenho insatisfatório no manejo reprodutivo, com partos aquém do esperado e consequente comprometimento de parcela relevante da lactação do rebanho, o que tende a reduzir a produção e afetar a previsibilidade do volume produzido. Acrescentou, ainda, a existência de problema sanitário envolvendo bezerras, com episódios de diarreia e repercussões no desenvolvimento dos animais, destacando-se o risco de impactos futuros na produtividade, considerando que a deficiência de crescimento nesta fase pode comprometer o potencial produtivo das matrizes na fase adulta.

8. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

79. Considerando a orientação constante da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, a qual admite discricionariedade quanto à periodicidade de apresentação das informações relativas a incidentes processuais e ações correlatas, informa-se que, no presente momento, não se mostra produtiva a apresentação do Relatório das Ações em Curso nem do Relatório dos Incidentes Processuais, sobretudo porque: (i) o recesso forense implicou redução significativa de

movimentações úteis a reportar; e (ii) a fase de habilitações e impugnações de crédito ainda não se iniciou, uma vez que dependerá da publicação da relação de credores, a ser tempestivamente apresentada por esta Administradora Judicial, marco a partir do qual se estabelece, com maior precisão, o fluxo, controle e organização dos incidentes.

80. Diante disso, fica desde já definido que: (a) o Relatório das Ações em Curso será apresentado bimestralmente; e (b) o Relatório dos Incidentes Processuais será apresentado mensalmente, iniciando-se, contudo, apenas a partir da publicação da relação de credores, quando haverá efetiva formação e tramitação dos incidentes relacionados às habilitações e impugnações, permitindo o adequado acompanhamento e gestão processual pela Administradora Judicial.

9. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

81. Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes verificados nos autos da recuperação judicial do Grupo Frozza, em caráter complementar e a partir do marco temporal da última análise já realizada, a qual abarcou os movimentos processuais até 10/12/2025:

DATA DA PETIÇÃO	FLS/EVENTO NOS AUTOS	PETICIONANTE	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA/AJ/MP	MATÉRIA FOI DECIDIDA?	PENDENTE DE CUMPRIMENTO?
11/12/2025	151	Arake Tomazette (AJ)	Informa sobre a apresentação do RMA no incidente de nº 5012488-25.2025.8.24.0019	**	**
12/12/2025	152	Juízo de Concórdia	Certidão sobre a instauração do incidente para a apresentação do RMA	**	**
15/12/2025	153	Juízo de Concórdia	Informação sobre a decisão proferida no AI 5099200-75.2025.8.24.0000 (intimação dos	**	**



			recuperandos para apresentar Contrarrazões)		
15/12/2025	154	Grupo Frozza-	Petição (Requerem o deferimento de tutela de urgência para determinar à Celesc que se abstenha de interromper, suspender ou restringir o fornecimento de energia elétrica aos Recuperandos, em especial no imóvel rural matriculado sob o nº 6.756 perante o CRI de Ponte Serrada/SC, bem como, caso já efetivada qualquer suspensão, que promova o restabelecimento integral do serviço no prazo máximo de 24hr)	**	**
16/12/2025	155	Juízo de Concórdia	Decisão: i) negando provimento aos Eds opostos pelo BB, em razão da inexistência de omissão quanto às matérias alegadas; ii) Fixação dos honorários a AJ em 3% do passivo, a serem liquidados em 36 parcelas iguais e mensais;	**	**

			iii) deferimento do pedido de tutela de urgência formulado, proibindo a interrupção do fornecimento de energia elétrica por inadimplência pretérita ao pedido de RJ		
17/12/2025	165	Juízo de Concórdia	Ofício nº 310088021320 encaminhado à CELESC para ciência da decisão de ev.155	***	**
19/12/2025	168	Grupo Frozza	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	***	**
19/12/2025	170	Juízo de Concórdia	Intimação da AJ sobre a petição de ev. 168	**	**
05/01/2025	172	CELESC	Petição da CELESC informando sobre o cumprimento integral da decisão de ev. 155	**	**

Não há questões pendentes de apreciação por parte do i. Juízo de Concórdia

10. CONCLUSÃO

82. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.
83. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Frozza, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto dos requerentes.
84. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos produtores rurais e pelo contador, foram elaborados internamente,

sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

85. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.
86. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.
87. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

11. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

88. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:
1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
 2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
 3. Notas explicativas: descrição das atividades econômicas e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
 4. Livro Caixa da Atividade Rural;
 5. Índice de liquidez;
 6. Índice de lucratividade;
 7. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
 8. Compras e vendas de imobilizado no período;
 9. Disponibilizar posição dos Estoques (livro de Inventário);
 10. Extratos de todas as contas bancárias;



11. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
12. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
13. Passivo fiscal;
14. Passivo extraconcursal;
15. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
16. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja.

12. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO FROZA PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019		
DATA	ID PROCESSUAL	REFERÊNCIA LEGAL (LEI 11.101/05)
22/09/2025	Distribuição do pedido de RJ – ev.01	e Art.47
07/11/2025	Deferimento do Processamento da RJ – ev. 49	Art. 52
11/11/2025	Publicação da Decisão do Deferimento do Processamento da RJ	--
13/11/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial – ev. 95	Art. 33
17/11/2025	Disponibilização do Edital de Convocação de Credores- ev. 104	-
18/11/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores (ev. 104)–	Art. 52, §1º
03/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das	Art. 7º § 1º



	Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	
10/01/2026	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/01/2026	Prazo fatal para o AJ apresentar a Relação de Credores (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, §2º e Art. 53, §único
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37,§2º
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37,§2º
11/05/2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias após a publicação da decisão de	Art. 6º § 4º



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

	deferimento do processamento da RJ)	
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

De Londrina/PR para Concórdia/SC, em 12 de janeiro de 2026.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

César Borges
OAB/PR 99.039

Henrique Arake
OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239